

DECRETO FUNDACIONAL N.º 481, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.



Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital de Concurso Público Edital n.º 001/2019.

O **DIRETOR SECRETÁRIO** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES e Vice-Reitor do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Prof. Me. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no item 15.10 do Edital n. 001/2019, que prevê a possibilidade de prorrogação do edital pelo prazo de mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o prazo em que o certame ficou suspenso em razão da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, economicidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Concurso Público para Docentes e Técnico Administrativos - Edital 001-2019, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).



Fabricio Eumar de Sousa
Diretor Secretário